



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 251/2023
Origem: Gabinete
Assunto: Encaminha Leis

São José da Barra, 20 de dezembro de 2.023.

Excelentíssimo Presidente,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia das seguintes leis por mim sancionadas:

- Lei Ordinária nº 855/2023;
- Lei Ordinária nº 856/2023;
- Lei Ordinária nº 857/2023;
- Lei Ordinária nº 858/2023;

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.
Atenciosamente,


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr.
Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG